



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**DECRETO Nº 72 DE 06 DE JULHO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do Lei Municipal Nº 1113 de 21/08/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam transpostos recursos no valor de R\$ 230.933,41 (duzentos e trinta mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>FONTE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 150.000,00
02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.361.0004.2013 - Transporte de Alunos da Rede Municipal - Convênios	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	R\$ 25.933,41
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	R\$ 20.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0010.1035 - COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	R\$ 20.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0010.1035 - COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 15.000,00
				<b>R\$ 230.933,41</b>

A

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>FONTE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2052 - Bloco da Proteção Social Básica	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	-R\$ 35.000,00
02.03.02 - FUNDEB	12.366.0004.2009 - Pessoal do Magistério - Ensino de Jovens e Adultos - EJA	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	-R\$ 45.933,41
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2007 - Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	-R\$ 150.000,00
				<b>-R\$ 230.933,41</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 06 de julho de 2021.

  
**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no site da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.

  
**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete